



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 295/2023 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 6.709, de 26 de agosto de 2019, que institui o Programa Educação no Trânsito nas escolas da rede pública de ensino municipal, e dá outras providências

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/09/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Educação (SME), segue às informações em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 26 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício DEF- nº 04 /2023

DD. Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

Resposta ao Requerimento 295/2023

Assis, 19 de setembro de 2023.

Prezado Senhor;

Através do presente, vimos prestar as informações solicitadas por Vossa Senhoria, a respeito da Lei nº 6.709, de 26 de agosto de 2019, que instituiu o Programa Educação no Trânsito, nas escolas da Rede Pública de Ensino de Assis.

- a) O Programa Educação no Trânsito está sendo desenvolvido nas escolas da rede pública de ensino municipal, conforme a Lei Municipal nº 6.709, de 26 de agosto de 2019?

R - O Tema Educação para o Trânsito já integra a Proposta Pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino e, como as próprias Diretrizes Nacionais de Educação para o Trânsito orientam, e a Lei Municipal nº 6.709 determina, e em conformidade com o que prevê a BNCC é tratado dentro da transversalidade, conforme segue:

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão. O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade. Já o transversal pode ser definido como aquilo que atravessa. Portanto, TCTs, no contexto educacional, são aqueles assuntos que não pertencem a uma área do conhecimento em particular, mas que atravessam todas elas, pois delas fazem parte e a trazem para a realidade do estudante. Na escola, são os temas que atendem às demandas da sociedade contemporânea, ou seja, aqueles que são intensamente vividos pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e pelos educadores no dia a dia, que influenciam e são influenciados pelo processo educacional. O Conselho Nacional de Educação (CNE) abordou amplamente sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010: A



transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos,

01 - Na Educação Infantil - Pré- Escola, nos eixos integrantes do currículo são os Campos de Experiência:

- O eu ,o outro e nós;
- Corpo Gestos e Movimentos;
- Traços, Sons, Cores e Formas;
- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- Espaços , Tempos, Quantidades, Relações e Transformações;

O trabalho é realizado utilizando metodologias próprias da faixa etária, através de jogos e brincadeiras.

02 - No Ensino Fundamental - o Tema Educação para o Trânsito, como as próprias **Diretrizes Nacionais orientam, é incluído como Tema Transversal às áreas curriculares Ética/ Cidadania** e Meio Ambiente e na BNCC como Temas Contemporâneos Transversais: "A partir de uma visão abrangente do tema, a Educação para o Trânsito pode ser inserido em todas as áreas curriculares" (Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental):

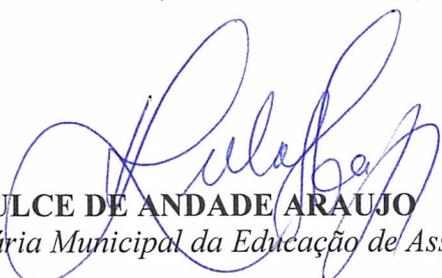
- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências Naturais;
- Ciências Humanas;
- Educação Física e
- Arte.

03- O cumprimento da **Lei Municipal nº 6.709, de 26 de agosto de 2010 é previsto anualmente em projetos específicos nas Propostas Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis.**

Com os esclarecimentos acima , consideramos que a pergunta foi respondida claramente, mas nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo - nos,

Atenciosamente


DULCE DE ANDADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação de Assis

